



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 66/2021

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Fica alterada a lotação dos servidores **CHRIS ARIAN LEAL**, matrícula nº 1549, e **JOEL JORGE DA SILVA DELUQUI**, matrícula nº 1588, ambos ocupante do cargo efetivo de Vigia, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para desempenhar suas funções laborativas junto ao **Mercado Municipal "Vereador Dionísio Santa Rosa"** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Rural, a **partir de 21/01/2021**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100

CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso

www.araputanga.mt.gov.br

nas modalidades Convite, Leilão, Tomada de Preços e Concorrência no exercício de 2021, a qual será composta pelos seguintes membros:

Art. 2º - A equipe de Apoio do Pregoeiro de que trata este artigo terá a seguinte composição:

1) Edivan da Silva Menezes – Membro 2) Cristiane Fernandes Duarte.

Art. 3º - As atribuições da Equipe do Pregoeiro incluem:

1) Auxiliar nas análises de encaminhamento dos processos das fases interna e externa do pregão; 2) **Auxiliar Pregoeiro nas fases de abertura de julgamento, encerramento das sessões públicas do pregão;** 3) **Auxiliar nos serviços inerentes a recursos interpostos.**

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 10/2020 de 07 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

Getúlio Dutra Vieira Neto

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 11/2021 DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Sr. Getúlio Dutra Vieira Neto, Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação, para julgar e concluir os processos licitatórios nas modalidades Convite, Leilão, Tomada de Preços e Concorrência no exercício de 2021, a qual será composta pelos seguintes membros:

Nilton Tavares Pereira - Presidente

Silvânia Pereira Ferreira - Relator

Ângela Ingrid da Silva Santos - Membro

Art. 2º - Ficam nomeados como suplentes da referida comissão os seguintes membros:

Miguel dos Santos Mota Neto

Edivan da Silva Menezes

Dionísio Lopes Nery Neto

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada a Portaria nº 09/2020 de 07 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

Getúlio Dutra Vieira Neto

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA Nº 66/2021**

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Fica alterada a lotação dos servidores **CHRIS ARIAN LEAL**, matrícula nº 1549, e **JOEL JORGE DA SILVA DELUQUI**, matrícula nº 1588, ambos ocupante do cargo efetivo de Vigia, da Secretaria Municipal de

Educação e Cultura, para desempenhar suas funções laborativas junto ao **Mercado Municipal "Vereador Dionísio Santa Rosa"** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Rural, a partir de **21/01/2021**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, por meio da sua Pregoeira designada pela Portaria nº 47/2021, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que realizará licitação para registro de preços, na modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Toner, Cartuchos e Tambor, em atendimento à demanda das Secretarias Municipais. A realização do certame será no dia 09 de fevereiro de 2021, às 09h30min (horário de Brasília).

O Edital completo está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/pregao-e...> e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço gov.br/compras ou <https://www.comprasnet.gov.br> e ainda solicitado por intermédio do e-mail: seplan3@araputanga.mt.gov.br nos dias úteis, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local).

Araputanga/ MT, 20 de janeiro de 2021.

Eliana Pains de Amorim

Pregoeira

**GABINETE - DEPTO JURIDICO
RESOLUÇÃO 01/2021 – CMDCA**

RESOLUÇÃO 01/2021 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e na Lei Municipal nº 1.349/2019 e no exercício de sua função deliberativa e fiscalizadora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Araputanga.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a reprogramação dos recursos destinados à execução do projeto da instituição Associação Crianças e Adolescentes - ASCAS do ano de 2020 conforme deliberações da reunião ordinária ocorrida em 19 de janeiro de 2021 e registrada na ata 001/2021.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Araputanga/MT, 20 de janeiro de 2021.

NELSON RAMOS DE ANDRADE

Presidente do CMDCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS
HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06